PORTARIA Nº. 193, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Suspende o Processo Admissional de Candidata Convocada para assumir Cargo de Provimento Efetivo do Edital de Abertura Nº055/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, §6º da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2231/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, a partir de 03 de março de 2026, o processo de admissão, a nomeação, a posse e o exercício no cargo de provimento efetivo de **Veterinário**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da candidata **BRUNA DE ARAUJO MORAES FARIA**, convocada por meio do Edital nº. 100/2025 do **Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023**, até 25 de agosto de 2026, data em que seus filhos completarão 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
05/03/2026 11:49:34

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de
Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/03/2026 19:43:20

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: d6ae2a9a-fbd3-47bf-bba1-4ac30a50dc6f - Página 1/1

SAV/DGP